



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2276

Protocolada em 24/04/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício n.º 1036/2014

LIDO EM PLENÁRIA
Sala de Sessões 22/04/14

1º Secretário(a) [assinatura]

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
Sala de Sessões em 22/04/14

Senhor Presidente:

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine o rebaixamento do meio-fio e a posterior implantação de rampa para acesso de pessoas com deficiência física no canteiro central da Avenida São Judas Tadeu, no cruzamento com a Travessa Imburi, defronte do Centro Municipal de Educação Infantil Antônio Facci, no Parque Residencial Quebec.

A iniciativa tem por finalidade permitir às pessoas com deficiência física, que utilizam cadeiras de rodas, atravessar o referido canteiro central, tendo em vista que a falta de rampa no local dificulta a locomoção das mesmas, o que tem causado transtornos e constrangimentos aos cadeirantes.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 10 de abril de 2014.

[assinatura]
LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
Vereador-Autor



Ofício n. 1.036 /2014-CMM

Maringá, 23 de abril de 2014.


Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Luciano Marcelo Simões de Brito**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine o rebaixamento do meio-fio e a posterior implantação de rampa para acesso de pessoas com deficiência física no canteiro central da Avenida São Judas Tadeu, no cruzamento com a Travessa Imburi, defronte do Centro Municipal de Educação Infantil Antônio Facci, no Parque Residencial Quebec.

A iniciativa tem por finalidade permitir às pessoas com deficiência física, que utilizam cadeiras de rodas, atravessar o referido canteiro central, tendo em vista que a falta de rampa no local dificulta a locomoção das mesmas, o que tem causado transtornos e constrangimentos aos cadeirantes.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”